



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0005/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Mai Melodia, Som e Cidadania”, cujo fim é beneficiar 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social através de serviços de convivência em turno inverso a escola, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 88.488.663/0001-48, localizada na Rua Francisco Carlos Banderó, n.º 335, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$25.890,00** (vinte e cinco mil oitocentos e novante reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0005/2023.

São Borja (RS), 28 de fevereiro de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal